



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 85/2026**

**Senhor Presidente.**

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para indicar a adoção das seguintes medidas de interesse público:

- a) Elabore e execute um cronograma emergencial de dedetização de todos os bueiros da cidade, com prioridade para bairros com maior índice de notificações de acidentes com peçonhentos, regiões próximas a córregos, áreas com vegetação densa e locais com histórico de infestação.
- b) Realize periodicamente a limpeza mecânica dos bueiros, removendo lixo, folhas e entulhos que servem de abrigo e alimento para baratas e roedores, atraindo predadores peçonhentos.
- c) Implante um sistema de monitoramento contínuo, com instalação de telas ou grades apropriadas nas bocas de lobo (quando tecnicamente viável) e campanhas educativas para a população evitar acúmulo de lixo próximo a esses locais.
- d) Divulgue à população os bairros atendidos e as datas previstas para a dedetização, orientando sobre os cuidados necessários (afastar crianças e animais domésticos, manter calçadas limpas, não obstruir o acesso aos bueiros).

**Justificativa:**

A presença de insetos e animais peçonhentos tais como escorpiões aranhas e lacraias tem sido relatada com frequência pelos munícipes, inclusive nos meses de temperaturas mais baixas (junho, julho e agosto), fato que evidencia a consolidação de criadouros subterrâneos. Relatos recentes dão conta de aparecimento de filhotes de escorpião dentro de residências, o que indica que a reprodução está ocorrendo dentro das galerias.

Somente a dedetização direcionada aos bueiros — com produtos de ação residual e iscas específicas — poderá quebrar o ciclo de proliferação desses animais. A demora na adoção dessas medidas poderá resultar em aumento de acidentes, internações hospitalares e, infelizmente, possíveis óbitos (principalmente por escorpionismo em crianças).

Portanto, diante da relevância e urgência do tema, espera-se o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

**Vereadora Maria Elena Faria**